



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECRE-STM/DIREG/DITIN/COTEC

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de novas licenças perpétuas de software de Backup, atualização de versão e suporte técnico do fabricante, além de instalação e implantação das licenças, pelo sistema de Registro de Preços

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

2.1 Requisitos do Demandante

Lote	Item	Descrição	Part Number	Unidade	Qtd.
1	1	Renovação de suporte técnico do fabricante pelo período de 30 meses	S-PREM-18	Serviço	1
	2	Licença perpétua para Proteção de dados baseado em Sockets	CV-BR-SK	Socket	5
	3	Suporte técnico do fabricante para o item 2, pelo período de 30 meses	S-PREM-18	Serviço	5
	4	Serviço de Instalação e implantação das licenças		Serviço	5
	5	Serviço de suporte técnico especializado por 30 meses		Serviço/ Mensal	30

2.2. Requisitos Técnicos

2.2.1. ITEM 01 -RENOVAÇÃO DO SUPORTE TÉCNICO DO FABRICANTE PELO PERÍODO DE 12 MESES

2.2.1.1. O suporte oficial do fabricante Commvault deverá contemplar o suporte técnico para as licenças do software Commvault Complete Backup & Recovery, utilizadas no STM e registradas junto ao fabricante sob o Commcelid: **FFC53**

2.2.1.2. O Licenciamento atual é composto por:

a) 24 ADVANCED PER SOCKET – Part Number CV-BR-SK

2.2.1.3. O suporte deverá ser do tipo PREMIUM, e deve contemplar:

2.2.1.3. Atendimento 24x7x365, sem limites de chamados;

2.2.1.3. Atendimento direto pelo Commvault Technical Assistance Center;

2.2.1.3. Direito às atualizações de versões, releases e patches do software, durante todo a vigência do suporte;

2.2.2. ITEM 2 – LICENÇA PERPÉTUA PARA PROTEÇÃO DE DADOS BASEADO EM SOCKETS

2.2.2.1. Licença perpétua para Proteção de dados baseado em Sockets;

2.2.2.1. Deverão ser entregues os part numbers CV-BR-SK referentes às licenças;

2.2.2.3. As licenças deverão estar vinculadas à conta do STM junto à Commvault;

2.2.3. ITEM 3 - SUPORTE TÉCNICO DO FABRICANTE PARA O ITEM 2

2.2.3.1. O suporte deverá ser do tipo PREMIUM, e deve contemplar:

2.2.3.2. Atendimento 24x7x365, sem limites de chamados;

2.2.3.3. Atendimento direto pelo Commvault Technical Assistance Center;

2.2.3.4. Direito às atualizações de versões, releases e patches do software, durante todo a vigência do suporte;

2.2.3.5. Acesso total e ilimitado à base de conhecimento e à documentação do software, direto do website do fabricante Commvault;

2.2.4. ITEM 4 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS LICENÇAS

2.2.4.1. O serviço de instalação e configuração deve ser executado por profissional devidamente qualificado e certificado pelo Fabricante Commvault;

2.2.4.2. O serviço deve contemplar minimamente:

- 2.2.4.2.1. Instalação e integração do novo licenciamento no atual ambiente de produção;
- 2.2.4.2.1. Assessment e Identificação dos servidores físicos para backup e restore;
- 2.2.4.2.3. Configuração de repositório de backup;
- 2.2.4.2.4. Configuração de políticas de backup, restore e arquivamento;
- 2.2.4.2.5. Realização de backup e teste de restore no ambiente;
- 2.2.4.6. Elaboração de As Built da configuração implementada.

2.2.5. ITEM 5 - SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO POR 12 MESES

- 2.2.5.1. Suporte técnico especializado, pelo período de 30 meses;
- 2.2.5.2. Deverá examinar as práticas operacionais existentes do cliente para avaliar seu desempenho e identificar oportunidades para aprimorar a eficiência e a qualidade da entrega de serviços de backup, arquivamento e pesquisa;
- 2.2.5.3. Implementar monitoramento personalizado para rastrear mudanças em arquivos e diretórios críticos para atender a requisitos de auditoria de TI;
- 2.2.5.4. Prover avaliação completa do ambiente de backup e sua infraestrutura relacionada para propor plano de correção de inconsistências e não conformidades;
- 2.2.5.5. Prover orientação e conhecimento de melhores práticas;
- 2.2.5.6. Indicar eventos críticos que devem ser tratados com prioridade;
- 2.2.5.7. Efetuar estudo técnico e planejamento de integração do Commvault com cenários de necessidade do órgão;
- 2.2.5.8. Entregar relatório mensal de trabalho contendo no mínimo:
- 2.2.5.9. Consumo de Licenças do ambiente;
- 2.2.5.10. Consumo de espaço nas Unidades de armazenamento em disco cadastradas;
- 2.2.5.11. Gráfico de crescimento da utilização do espaço em disco nas Unidades de armazenamento cadastradas;
- 2.2.5.12. Consumo de espaço em disco de cada Host com rotina de backup cadastrada;
- 2.2.5.13. Lista com versões, updates e hotfixes aplicados na solução;
- 2.2.5.14. Demonstração do SLA dos backups do mês;
- 2.2.5.15. Demonstração dos maiores backups do ambiente;
- 2.2.5.16. Consumo de fitas LTO;
- 2.2.5.17. Crescimento vegetativo do backup;

2.3 Requisitos de negócio

2.4 Requisitos de Nível de Serviço - Itens 2 e 5 (Suporte Técnico)

2.4.1. Os chamados técnicos serão categorizados nas severidades descritas abaixo, devendo ser atendidos nos prazos especificados (Tabelas I e II):

TABELA I - Severidade dos chamados técnicos	
Severidade	Descrição
ALTA	Serviços totalmente indisponíveis ou comprometimento de performance ou funcionalidade do equipamento.
MÉDIA	Quando há um alerta no equipamento, mas ainda se encontra operacional.
BAIXA	Solicitação de configuração, manutenções preventivas, esclarecimentos técnicos relativos ao uso e aprimoramento do serviço/equipamento. Não haverá abertura de chamado com esta severidade em sábados, domingos e feriados.

TABELA II - Prazos para a solução do chamado			
PRAZOS	SEVERIDADES		
	ALTA	MÉDIA	BAIXA
Término do atendimento	6 horas	12 horas	5 dias úteis

2.4.2. Serão considerados, para efeito do nível de serviço exigido:

2.4.2.1. Término do atendimento: Tempo decorrido entre a abertura do chamado pela CONTRATANTE e a solução definitiva da demanda pela CONTRATADA.

2.4.3. O atendimento da demanda só será considerado concluído após o aceite formal da equipe técnica da CONTRATANTE. Caso a CONTRATANTE não confirme a conclusão do atendimento, este permanecerá aberto. Nesse caso, a CONTRATANTE fornecerá informações sobre as pendências a serem resolvidas;

2.4.4. A severidade do chamado será informada pela CONTRATANTE no momento da sua abertura e seguirá o disposto na Tabela I;

2.4.5. A severidade poderá ser reclassificada pela CONTRATANTE. Caso isso ocorra, haverá nova contagem de prazo, conforme a nova severidade e seguirá os prazos dispostos na tabela II;

2.4.6. É vedado à CONTRATADA interromper o atendimento de severidade ALTA até que o equipamento esteja em pleno estado de funcionamento, mesmo que se estendam para períodos noturnos, sábados, domingos e feriados. Ainda assim, não haverá custos adicionais à CONTRATANTE;

2.4.7. É necessária autorização da CONTRATANTE para qualquer modificação na solução;

2.4.8. A CONTRATADA será a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante a execução do contrato;

2.4.9. A CONTRATADA deverá ser parceira autorizada do fabricante estando apta e autorizada a fornecer o objeto, conforme Termo de Referência.

2.4.10. O não atendimento dos chamados nos prazos estipulados resultarão nas seguintes

2.4.10.1. Severidade alta: Glosa de 1,50% por hora de atraso, calculada sobre o valor mensal do serviço, até o limite de 24 horas. Ao final do prazo, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução parcial do contrato;

2.4.10.2. Severidade média: Glosa de 0,75% por dia de atraso, calculada sobre o valor anual do serviço, até o limite de 72 horas. Ao final do prazo, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução parcial do contrato;

2.5 Requisitos de capacitação

Não há

2.6. Requisitos Suporte Técnico e Atualização de Versão

Conforme o item 2.2.1.

2.7. Requisitos legais

Conforme Plano de Contratações de 2021

2.8. Requisitos de manutenção

2.8.1. O suporte técnico deve iniciar logo após a assinatura do termo de aceite dos serviços de instalação e configuração e deverá ser realizado de forma contínua, e obrigatoriamente, pelo fabricante da ferramenta ou empresa prestadora de serviços devidamente credenciada;

2.8.2. A garantia para o produto adquirido deverá contemplar a atualização de versão e suporte técnico, durante o período de garantia;

2.8.3. A atualização do equipamento deve fornecer upgrades para novas versões (ou patches) desenvolvidas durante o período de contratação;

2.8.4. O suporte técnico e garantia abrangem os seguintes serviços: acesso às novas versões do firmware, atualizações de software de monitoramento e suporte técnico para correção de problemas do equipamento (Bugs) em horário comercial

2.9. Requisitos Temporais

Não há

2.10. Requisitos Sociais, ambientais e culturais

Não se aplica, a infraestrutura já está preparada para receber tais equipamentos

2.11. Requisitos de arquitetura tecnológica

Não há

2.12. Requisitos de implantação

2.2.1. A contratada deverá instalar as licenças nas dependência do STM

2.13. Requisitos de garantia

Conforme item 2.2.1.

2.14. Requisitos de metodologia de trabalho

2.14.2. O produto fornecido será instalado e configurado em conformidade com o ambiente computacional da CONTRATANTE, sob a supervisão dos técnicos indicados por ela.

2.14.4. A CONTRATADA deverá instalar, configurar e testar a solução ofertada.

2.15. Requisitos de segurança da informação

2.15.1. O fornecedor deverá cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do STM.

2.15.2. Deverá, ainda, manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste processo de contratação, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.

2.15.3. As informações a serem tratadas de forma sigilosa, restrita e confidencial são aquelas que, por sua natureza, são consideradas como de interesse restrito ou confidencial, e não podem ser de conhecimento de terceiros, como por exemplo:

2.15.3.1. Dados, informações, códigos-fonte, artefatos, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, não podendo, sob qualquer pretexto serem divulgadas, reproduzidas ou utilizadas por terceiros sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo STM a tais documentos;

2.15.3.2. Resultados, parciais ou totais, sobre produtos gerados;

2.15.3.3. Programas de computador, seus códigos-fonte e códigos-objeto, bem como suas listagens e documentações;

2.15.3.4. Toda a informação relacionada a programas de computador existentes ou em fase de desenvolvimento no âmbito do STM e rotinas desenvolvidas por terceiros, incluindo fluxogramas, estatísticas, especificações, avaliações, resultado de testes, arquivo de dados, versões "beta" de quaisquer programas, dentre outros;

2.15.3.5. Documentos relativos à lista de usuários do STM e seus respectivos dados, armazenados sob qualquer forma;

2.15.3.6. Metodologias e ferramentas de serviços, desenvolvidas pelo STM;

2.15.3.7. Parte ou totalidade dos modelos de dados que subsidiam os sistemas de informações do STM, sejam eles executados interna ou externamente;

2.15.3.8. Parte ou totalidade dos dados ou informações armazenadas nas bases de dados que subsidiam os sistemas de informações do STM, sejam elas residentes interna ou externamente;

2.15.3.9. Circulares e comunicações internas do STM;

2.15.3.10. Quaisquer processos ou documentos classificados como RESTRITO ou CONFIDENCIAL pelo STM.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não se aplica, tendo em vista que a aquisição visa apenas a ampliação das licenças para o software de backup Commvault, não havendo mudança e nem implantação de nova de tecnologia.

4. CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Órgão da Administração Pública	Contrato

5. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisitos	Itens da Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?				X
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Militar?				X
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				X
A solução é um software livre ou público?				X
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões MNI?				X
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?				X
A solução é aderente às premissas e especificações técnicas e funcionais do Moreq-Jus?				X

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

a) Empresa Work Link 2301337

Lote	Item	Descrição	Part Number	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	1	Renovação de suporte técnico do fabricante pelo período de 30 meses	S-PREM-18	Serviço	1	R\$ 176.879,30	R\$ 176.879,30
	2	Licença perpétua para Proteção de dados baseado em Sockets	CV-BR-SK	Socket	5	R\$ 16.036,48	R\$ 80.182,40
	3	Suporte técnico do fabricante para o item 2, pelo período de 30 meses	S-PREM-18	Serviço	5	R\$ 7.257,45	R\$ 36.287,25
	4	Serviço de Instalação e implantação das licenças		Serviço	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
	5	Serviço de suporte técnico especializado por 30 meses		Serviço/Mensal	30	R\$ 7.500,00	R\$ 225.000,00
TOTAL							R\$ 530.848,95

b) Empresa Voritec 2301351

Lote	Item	Descrição	Part Number	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	1	Renovação de suporte técnico do fabricante pelo período de 30 meses	S-PREM-18	Serviço	1	R\$ 167.978,90	R\$ 167.978,90
	2	Licença perpétua para Proteção de dados baseado em Sockets	CV-BR-SK	Socket	5	R\$ 15.450,00	R\$ 77.250,00
	3	Suporte técnico do fabricante para o item 2, pelo período de 30 meses	S-PREM-18	Serviço	5	R\$ 6.587,98	R\$ 32.939,90
	4	Serviço de Instalação e implantação das licenças		Serviço	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
	5	Serviço de suporte técnico especializado por 30 meses		Serviço/Mensal	30	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00
TOTAL							R\$ 454.168,80

c) Empresa America 2301367

Lote	Item	Descrição	Part Number	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	1	Renovação de suporte técnico do fabricante pelo período de 30 meses	S-PREM-18	Serviço	1	R\$ 146.789,87	R\$ 146.789,87
	2	Licença perpétua para Proteção de dados baseado em Sockets	CV-BR-SK	Socket	5	R\$ 13.036,48	R\$ 65.182,40
	3	Suporte técnico do fabricante para o item 2, pelo período de 30 meses	S-PREM-18	Serviço	5	R\$ 5.866,42	R\$ 29.332,08

4	Serviço de Instalação e implantação das licenças		Serviço	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
5	Serviço de suporte técnico especializado por 30 meses		Serviço/Mensal	30	R\$ 4.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL						R\$ 366.304,35

Preço médio para a contratação: R\$ 450.440,70

7. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

Conforme item 3

8. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de novas licenças perpétuas de software de Backup, atualização de versão e suporte técnico do fabricante, além de instalação e implantação das licenças, pelo sistema de Registro de Preços

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de novas licenças perpétuas de software de Backup, atualização de versão e suporte técnico do fabricante, além de instalação e implantação das licenças, pelo sistema de Registro de Preços

10. ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO

A solução se harmoniza com as necessidades do STM e não há conflitos com os requisitos tecnológicos existentes.

A Solução encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional

Objetivo: Otimizar a infraestrutura e as soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atender as necessidades da JMU.

Estratégia: Compatibilizar a infraestrutura e as soluções de TIC às necessidades da JMU.

Iniciativa: Aperfeiçoar a gestão e a proteção de dados e informações.

11. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Atualizações de software fornecidas pelo fabricante;

Pronto atendimento na solução de eventuais problemas; e

Preservação do investimento já realizado na aquisição da solução.

12. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA

Foi realizado um estudo para verificação da quantidade de licenças necessárias para a expansão da solução

13. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não há

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Athos Reiser Rodrigues Silva	Wilson Marques de Souza Filho	Ubiratã Muniz da Silva

VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE

IANNE CARVALHO BARROS
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 25/08/2021, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ATHOS REISER RODRIGUES SILVA, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE BANCOS E ARMAZENAMENTO DE DADOS**, em 26/08/2021, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATA MUNIZ DA SILVA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 27/08/2021, às 14:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 27/08/2021, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2294126** e o código CRC **02532DA5**.

2294126v26

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>